



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 1/2026 - CRA/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN	27 de julho de 2026

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 35/2026-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 2º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 2.304/2024 - Reitoria/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)**, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026, para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Edital nº. 35/2026-PROEN/IFRN**, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA
FACULTATIVA 2026.2**

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Tecnologia em Sistemas para Internet	2º	Matutino	2
		4º	Vespertino	2
		6º	Matutino	2
Total				6

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período do dia **27/07/2026 às 23h59min do dia 31/07/2026**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.2. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2026.2**

1.3. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **35/2026-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 35/2026-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

7. Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 35/2026-PROEN/IFRN.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO AO EDITAL Nº 67/2025-PROEN/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS PARNAMIRIM

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de VAGAS	27/07/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Inscrições dos candidatos	Do dia 27/07/2026 às 23h59min do dia 31/07/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn
Prazo para correção de inscrição	Até 03/08/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn

Resultado Preliminar	04/08/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Recursos	08/08/2026 Até as 23h59	seac.par@ifrn.edu.br
Resultado dos recursos	Até 07/08/2026	Na página do Edital (acesso a partir de (https://portal.ifrn.edu.br/))
Realização de provas de certificações de conhecimento	11 e 12/08/2026	No Campus o qual está vinculado o curso pretendido (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Resultado Final	14/08/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Matrículas	17 a 18/08/2026	seac.par@ifrn.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/PAR**, em 27/07/2026 14:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115271

Código de Autenticação: e96630533c

